

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-AGE**

O Estado do Pará, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com sede na Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Controlador-Geral do Estado o Sr. MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, por intermédio do Decreto de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.150, de 28 de fevereiro de 2025, portador do CPF Nº 053.139.333-02, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, com sede na Al. Moreira da Costa, 14, Bairro: Marco, CEP: 66.093-710, Belém/PA, Fone: (91)3351-6367, e-mail: nfe@poloseguranca.com.br, comercial.polo@poloseguranca.com.br; inscrita no CNPJ: 02.650.833/0001-23. Representantes, MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA, CPF: 613.105.142-91, RG: 2420575- SSP/PA e AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA, CPF: 165.854.612-15, RG: 4982897 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2025/2361574 e em observância nos termos da Lei Nº 10.520/2002, subsidiada, no que couber, pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais Nº 1.887, de 07 de novembro de 2017, Decreto Nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais Nº 877 e 878, Instrução Normativa Nº 18-SEFA, de 21 de maio de 2008, resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego na data de 10 de fevereiro de 2025, sob o Nº MR006921/2025 que determina em sua Cláusula Primeira que sua vigência será no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Considerando o pedido de repactuação contratual efetivado pela empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA encaminhada pela CARTA DC. Nº 003/2025, de 10/02/2025, (Processo Nº 2025/2361574, Seq. 7);

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. As partes resolvem aditar o Contrato Nº 006/2022-AGE, com fundamento no Art. 57, II e Art. 65, alínea “d” da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer CGE Nº 14/2025-CONJUR e as Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A Prorrogação do Prazo de Vigência;

2.1.2. A repactuação do valor do Contrato Nº 006/2022-AGE retroagindo a partir da data de 01/01/2025, conforme estipulado na Convenção Coletiva da Categoria 2025/2025, em virtude dos novos valores salariais e dos benefícios previstos, documento que passa a ser parte integrante deste Termo Aditivo;

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 05 de abril de 2025, vigorando o mesmo até 05 de abril de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO E DO PREÇO**

4.1. O valor total estimado do Contrato N° 006/2022-AGE passará a ser de R\$ 404.050,32 (quatrocentos e quatro mil e cinquenta reais, e trinta e dois centavos) conforme o quadro abaixo:

<b>CGE - CONTRATO Nº 06/2022</b>								
ITEM	LOCAL	ITEM PE	DESCRIÇÃO DO POSTO	UNIDADE	QT D	VLR POSTO	VLR MENSAL 2025	VLR TOTAL 2025
1	BELÉM	1	DIURNO 12X36H – SEG. A DOMINGO – ARMA LETAL	Posto	1	R\$ 15.392,44	R\$ 15.392,44	R\$ 184.709,28
		2	NOTURNO 12X36 – SEG. A DOMINGO – ARMA LETAL	Posto	1	R\$ 18.278,42	R\$ 18.278,42	R\$ 219.341,04
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>		R\$ 33.670,86	R\$ 404.050,32

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não foram alteradas ou modificadas pelo presente aditivo e permanecem válidas, e em vigor, para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 31 de março de 2025.

**MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE**

Controlador-Geral do Estado, *em exercício*  
(Contratante)

**MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA**  
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
(Contratada)

**AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA**  
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: